

“SEU CORPO, SUAS REGRAS?”: A FALSA AUTONOMIA DA SEXUALIDADE FEMININA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA⁽¹⁾.

**Amanda Karielly Barros Oliveira⁽²⁾; Marcos André Pereira Silva⁽³⁾; Kamila Matias Virginio⁽⁴⁾;
Hudson Walker Simão Carneiro⁽⁵⁾.**

⁽¹⁾ Trabalho desenvolvido no Programa de Iniciação Científica (PIC) da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP;

⁽²⁾ Discente de Psicologia; Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar (FACEP); Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; mands1.psico@gmail.com ;

⁽³⁾ Discente de Psicologia; Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar (FACEP); Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; marcofffacul@gmail.com ;

⁽⁴⁾ Arquiteta e Urbanista (UFERSA), Mestra em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (UERN), Coordenadora Externa do Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas, Psicologia e Territorialidades (NUPSIT) da Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar (FACEP); Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; kamilamvarq@gmail.com .

⁽⁵⁾ Professor Orientador, Mestre (PLANDITES/UERN) e Docente do Curso de Psicologia; Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar (FACEP); Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; hudsonwalkerpsi@gmail.com ;

PALAVRAS-CHAVE: Empoderamento; Protagonismo; Expressões; Liberdade; Independência.

INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea apresenta mudanças na forma de compreender a sexualidade feminina, com maior visibilidade a discursos de autonomia. Mediante isso, expressões como “seu corpo, suas regras” exemplificam essa tendência. Contudo, sob a perspectiva de Foucault (1999), entende-se que a sexualidade é permeada por relações de poder que normatizam comportamentos e produzem formas de subjetividade. Isso indica que, mesmo com essas transformações, a vivência sexual ainda ocorre sob mecanismos implícitos de controle social.

A partir desse cenário, consolida-se um discurso de autonomia feminina e empoderamento. Essa percepção, contudo, dialoga com a perspectiva de Butler (2003), para quem o gênero é uma construção social produzida e reiterada por normas que orientam e regulam os comportamentos dos indivíduos, definindo quais formas de expressão são legitimadas. Com base nisso, o protagonismo feminino se constitui em meio a limites sociais, produzindo uma tensão entre liberdade e regulação, dinâmica que pode ser observada em produções culturais contemporâneas, como nas obras musicais das cantoras brasileiras Ebony e Anitta.

Diante desse contexto, torna-se pertinente questionar em que medida a autonomia feminina sobre o próprio corpo se configura como uma liberdade efetiva ou como uma

construção limitada por normas sociais que continuam a delimitar a sexualidade. Assim, surge o seguinte questionamento: como sustentar a ideia de que o empoderamento garante, por si só, uma vivência livre de condicionamentos, considerando a presença de mecanismos sutis de controle? Esta pesquisa justifica-se pela necessidade de lançar um olhar crítico sobre as novas formas de subjetivação feminina na contemporaneidade. Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo analisar os limites da autonomia da sexualidade feminina frente aos mecanismos de controle e condicionamento da sociedade contemporânea.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa. Segundo Gil (2010), esse delineamento permite o desenvolvimento do trabalho a partir de materiais já elaborados, enquanto a abordagem qualitativa viabiliza uma análise aprofundada dos fenômenos sociais e de seus significados. Para tanto, o trabalho fundamenta-se em produções teóricas da Psicologia Social e de estudos sobre gênero e sexualidade, com destaque para as contribuições de Foucault e Butler, buscando compreender como discursos de liberdade e empoderamento são atravessados por mecanismos sociais de regulação.

Além da revisão teórica, o estudo aborda a análise interpretativa de produções culturais contemporâneas, especificamente músicas das artistas Anitta e Ebony. Essas obras são utilizadas como material empírico para dialogar com os referenciais teóricos adotados, permitindo observar como os discursos de autonomia feminina são expressos na cultura midiática e de que forma reproduzem ou tensionam normas sociais relacionadas à sexualidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das narrativas contemporâneas sobre a sexualidade feminina evidencia a consolidação de um discurso centrado na autonomia e no empoderamento, amplamente difundido em diferentes esferas sociais e culturais. No entanto, essa aparente autonomia não se configura de maneira plena, uma vez que se constrói em meio a normas e expectativas sociais que continuam a orientar e delimitar os comportamentos considerados aceitáveis. Diante desse contexto, a vivência da sexualidade feminina revela-se atravessada por uma tensão constante entre liberdade e regulação, evidenciando que os discursos de emancipação coexistem com mecanismos que, ainda que de forma sutil, condicionam suas possibilidades de expressão.

É preciso considerar, que a dita autonomia é tensionada por barreiras estruturais que evidenciam os limites da liberdade feminina na prática. Conforme aponta Biroli (2018), a

ascensão de discursos conservadores e a persistência de normas de matriz religiosa impõem um patrulhamento moral que dita o que é aceitável na esfera pública e privada. Paralelamente, as desigualdades no mercado de trabalho e as dificuldades de ascensão profissional revelam que o controle sobre o corpo e o tempo das mulheres também se manifesta na restrição de espaços de poder e decisão (Hirata, 2011). Além disso, a vulnerabilidade extrema traduzida nos índices de feminicídio demonstra que a liberdade de existência ainda é cerceada por mecanismos de violência direta que operam como ferramentas de controle social (Segato, 2016). Portanto, a autonomia proclamada nos discursos de empoderamento esbarra em uma realidade onde o acesso a direitos e o crescimento social continuam condicionados por estruturas que regulam e hierarquizam a vida das mulheres.

Nesse cenário, configura-se uma “liberdade aparente”, na qual o incentivo ao protagonismo sobre o próprio corpo ocorre dentro de limites socialmente estabelecidos. Conforme aponta Foucault (1988), as relações de poder não apenas restringem, mas produzem formas de subjetividade, definindo quais manifestações são reconhecidas como aceitáveis. De forma complementar, as contribuições de Bourdieu (2012) aprofundam essa análise ao evidenciar que tais limites operam também por mecanismos simbólicos que naturalizam expectativas sociais. A partir do conceito de violência simbólica, compreende-se que essas normas são internalizadas, orientando práticas e percepções de maneira sutil e imperceptível.

Sob essa perspectiva, o controle sobre a sexualidade feminina se manifesta de modo difuso, sustentado pelo julgamento social e pela necessidade de adequação a normas implícitas. Esse processo é marcado por uma lógica paradoxal, em que há, simultaneamente, a hipersexualização dos corpos femininos e a repressão de determinadas condutas. Dessa forma, a liberdade proclamada não elimina as pressões sociais, mas as torna mais sutis. Consequentemente, a autonomia feminina se mostra condicionada por estruturas invisíveis que delimitam suas possibilidades de ação (Leandra, 2024).

Nesse contexto, as produções musicais das cantoras Ebony e Anitta ilustram distintas formas de expressão dessa autonomia tensionada. Em “100 Mili”, a cantora Ebony constrói uma narrativa marcada pela explicitação direta do desejo e pelo controle sobre o próprio corpo, tensionando papéis de gênero tradicionais ao afirmar “eu não lavo, eu não cozinho”, o que indica uma ruptura mais evidente com expectativas normativas. Em contraste, em “Meia Noite”, Anitta também expressa protagonismo e independência, como no trecho “Prepara pra eu chegar, aceita; tem que respeitar, deixa ela passar”, porém por meio de uma estética mais mediada, que articula sensualidade e aceitabilidade social. Tais exemplos permitem visualizar como os discursos de liberdade são negociados dentro da indústria cultural.

Assim, essa dinâmica ilustra que, embora a sexualidade feminina surja como espaço de poder e agência, a recepção social dessas expressões é distinta: enquanto discursos mais diretos e transgressores são frequentemente associados à marginalização e ao julgamento moral, expressões mediadas pela estética da indústria cultural são mais facilmente legitimadas. Essa diferença evidencia que a autonomia feminina não é reconhecida de maneira homogênea, sendo atravessada por critérios de aceitabilidade que regulam quais formas de expressão são valorizadas. Dessa forma, reforça-se a ideia de que essa liberdade, embora existente, permanece condicionada por normas sociais que hierarquizam as vivências das mulheres.

Mediante isso, compreende-se que a autonomia da sexualidade feminina, embora difundida como expressão de liberdade, permanece atravessada por relações de poder que regulam e legitimam determinadas formas de expressão. À luz de Michel Foucault (1999) e Judith Butler (2003), essa liberdade não se dá fora das normas, mas é produzida a partir delas. Dessa forma, a sexualidade feminina configura-se como uma construção social marcada por tensões e limites, evidenciando que a autonomia, embora existente, não se realiza de forma plena na contemporaneidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, a análise revela que a sexualidade feminina, embora frequentemente associada a discursos de autonomia e empoderamento, permanece atravessada por mecanismos de regulação que operam de forma sutil e difusa. As contribuições teóricas articuladas evidenciam que essa autonomia não se constitui de maneira plena, uma vez que é produzida e condicionada por normas sociais que definem os limites do aceitável. Sob esse viés, a discussão das manifestações culturais demonstrou que diferentes formas de expressão da sexualidade feminina são legitimadas de maneira desigual, revelando a presença de critérios normativos que hierarquizam essas manifestações.

Depreende-se, portanto, que a chamada “liberdade” não implica ausência de controle, mas sim sua reconfiguração em formas mais sutis, que orientam práticas, percepções e reconhecimentos sociais. Nesse sentido, torna-se fundamental problematizar tais dinâmicas, a fim de ampliar a compreensão sobre os limites impostos à autonomia feminina e contribuir para reflexões críticas acerca das relações de poder que ainda estruturam a vivência da sexualidade na contemporaneidade. Cabe ressaltar que, devido ao caráter introdutório, este estudo apresenta uma análise delimitada, recomendando-se que a discussão seja ampliada em investigações futuras sob perspectivas teóricas e metodológicas mais abrangentes.

REFERÊNCIAS

ANITTA. **Meia-Noite**. Intérprete: Anitta. Compositor: Los Brâsileros. In: EQUILIBRIVM. [S. l.]: Floresta Records; Republic Records; Universal Music Latino, 2026. 1 recurso sonoro. Disponível em: <https://youtu.be/xxcJM0wYZGE?si=jgVe3xSN8GmdZqzk>. Acesso em: 28 abr. 2026.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 6. ed. Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, 2013. Disponível em: https://presencial.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/1195118/mod_resource/content/0/Butler%2C%20Judith%20-%20Problemas%20do%20G%C3%AAnero.pdf. Acesso em: 20 abr. 2026.

EBONY. **100 Milli**. Intérprete: Ebony. In: Traz a Amada. [S. l.]: Ebony, 2023. 1 recurso sonoro. Disponível em: https://youtu.be/mmW3LUhIGcA?si=Mh_gcg_8MKXQyK8F. Acesso em: 28 abr. 2026.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1226/foucault_historiadasesexualidade.pdf. Acesso em: 9 maio 2026.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HIRATA, H. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar comparativo**. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2011.

LEANDRA, B. **A interconexão entre poder, saber, gênero e sexualidade: Um breve diálogo entre Michel Foucault e Judith Butler**. Polymatheia-Revista de Filosofia, v. 17, n. 1, p. 94-113, 2024.

SEGATO, R. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.